



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 15/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE MAIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Municipal nº 868, de 22 de abril de 2019, instituiu como Feriado Municipal o “Dia de *Corpus Christi*”, que sempre recai na quinta-feira, conforme tradição católica;

Considerando que os Servidores desta Casa de Leis constantemente estendem o horário regular de expediente em razão da realização de sessões ordinárias e extraordinárias ou quando convocados por superior hierárquico para reuniões de interesse público realizadas na Câmara Municipal, o que possibilita a compensação de horário em outras ocasiões quando devidamente autorizados;

Considerando, inclusive, que no dia 29 de maio haverá Sessão Ordinária e o expediente na Câmara será prolongado, devendo os Servidores permanecerem nesta Casa Legislativa enquanto durar a Sessão;

R E S O L V E:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 31 de maio (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 28 de maio de 2024.

ROBSON CORREIA

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER

1º. Secretário